

SINDICATO DOS SERVIDORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Álvaro Alvim, 37/811-812 e 814 – Centro – CEP.: 20031-010 - Rio de Janeiro/RJ – Tel.: (21) 2524-5128 * 2524-4956 CNPJ: 40.320.061/0001-50 – AESB: 2400.002988/92 – PUBLICAÇÃO NO D.O.U. DE 15/07/1992 www.sinsafispro.org.br / sinsafispro@sinsafispro.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

<u>ELEIÇÃO PARA O CARGO DE</u> REPRESENTANTE SINDICAL – GESTÃO 2019

Convocamos todos os servidores filiados ao SINSAFISPRO-RJ a participarem do Processo Eleitoral para Eleição Anual dos Representantes Sindicais da entidade, a ser realizado no dia 31 DE JANEIRO DE 2019, conforme disposto nos artigos 38, 39 e 40 do Estatuto do SINDICATO DOS SERVIDORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

As inscrições para o cargo de **REPRESENTANTE SINDICAL** deverão ser feitas, obrigatoriamente, através da Ficha de Registro de Candidatura, até o dia <u>17 DE DEZEMBRO DE 2018</u>, na sede do SINSAFISPRO-RJ, no horário de 10 às 17 horas, impreterivelmente. <u>Em hipótese alguma serão aceitas inscrições feitas através de fax ou de e-mail.</u>

Só poderá se candidatar ao cargo de **REPRESENTANTE SINDICAL** o servidor que se filiou ao SINSAFISPRO-RJ <u>até a data de 31/07/2018, inclusive</u>.

A votação será realizada no dia <u>31 DE JANEIRO DE 2019</u> e a apuração ocorrerá na mesma data, após às 17 horas, na sede do SINSAFISPRO-RJ. Em caso de igualdade de votos entre 2 (dois) ou mais candidatos, prevalecerão os seguintes critérios de desempate para declaração do eleito, nesta ordem: 1º.) o candidato que já esteja ocupando o cargo de Representante Sindical; 2º.) o candidato com mais tempo de filiação junto ao Sindicato; e 3º.) o candidato mais idoso.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2018.

Adjarba Dias de Oliveira Presidente